

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 112-2024**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 547-24-IBR-PAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **Dispensa** de Chamamento Público, mediante Termo de **Fomento**, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ, para a execução do Projeto “**Defesa e Garantia de Direitos**”, com **repasso de recursos vinculados** no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 16 de setembro de 2024.

---

Abel Grave  
Prefeito Municipal